

Secretaria do Orçamento e Finanças

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TIL N° 01/2018

A Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral, através da Coordenação Administrativa Financeira, vem, *mmi* respeitosamente, solicitar, de V. Sa., que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação nos autos do procedimento SPU n° P038738/2018, para os serviços abaixo relacionados:

1. Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, a serem prestados aos contribuintes e devedores do município de Sobral.

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o *caput* do art. 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha do contratado **BANCO DO BRASIL S/A**, além do atendimento ao comando normativo supra, deve-se ao fato de oportunizar aos contribuintes que se utilizem da aludida instituição financeira, acaso queiram, para pagamento de tributos e demais receitas municipais, tendo em vista estar devidamente habilitada para o credenciamento bancário de que trata o objeto contido no Edital de Credenciamento n° 002/2018-SEFIN.

No que concerne ao preço, revela notar que os valores contidos no objeto da presente inexigibilidade para cada canal de atendimento deverão respeitar o quanto contido na proposta comercial ofertada pela aludida instituição financeira para emissão do respectivo DAM, assim como o indicado no edital de credenciamento n° 002/2018-SEFIN e termo de referência, todos anexos ao procedimento de inexigibilidade n° P038738/2018.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário do Orçamento e Finanças, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, RATIFICAR o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral-CE, 20 de agosto de 2018.


Fabiane Dias Gomes

Coordenadora Administrativa Financeira



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TIL Nº 01/2018

Vistos, etc.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Coordenação Financeira da Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral, bem assim considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, notadamente o previsto no inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do **BANCO DO BRASIL S/A**, de modo a oportunizar aos contribuintes locais que se utilizem da aludida instituição financeira, acaso queiram, para pagamento de tributos e demais receitas municipais, tendo em vista estar devidamente habilitada para o credenciamento bancário de que trata o objeto contido no Edital de Credenciamento nº 002/2018-SEFIN.

Efetue-se a contratação nos moldes aqui delineados.

Sobral-CE, 20 de agosto de 2018.

Ricardo Santos Teixeira

Secretário do Orçamento e Finanças